



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 237/2015 – São Paulo, segunda-feira, 28 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0031467-09.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 4 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/12/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030762-11.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Alberto Antonio Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 17 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/12/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 11 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/12/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031060-03.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 11 a 14 de dezembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/12/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11.794, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

ALTERAR a Portaria nº 11.786, de 17 de dezembro de 2015, para constar:

I - A DESIGNAÇÃO da servidora CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - RF 1652 - Analista Judiciária – Diretora de Divisão (CJ1) como fiscal substituta da nota de empenho nº 2015NE001226- fornecedor: Bortolai Livros Ltda - EPP.

II - RATIFICAR a designação dos servidores LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566 - Analista Judiciária – Supervisora (FC5) e DEMIAN ALVES PEREIRA, RF 3732 - Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) - respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto da referida nota de empenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0031093-90.2015.4.03.8000; Objeto: Contratação de instituição para a realização do concurso público para provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; **Contratada:** Fundação Carlos Chagas; (CNPJ nº 60.555.513/0001-90); **Valor Total Estimado:** R\$1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inc. XIII, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 22/12/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/12/2015 2/15

Processo nº 0012963-52.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 033/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.049.10.2015		
Validade: 16/11/2016		
Fornecedor: RIBOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 22.210.685/0001-33)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de 1500m de escrita, com tinta na cor azul, marca Compactor, modelo Economic.	0,38
02	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de 1500m de escrita, com tinta na cor preta, marca Compactor, modelo Economic.	0,38
03	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de 1500m de escrita, com tinta na cor vermelha, marca Compactor, modelo Economic.	0,38
Ata de Registro de Preços n.º 12.050.10.2015		
Validade: 11/12/2016		
Fornecedor: VIVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SEVIÇOS - EIRELI –EPP (CNPJ nº 16.729.080/0001-50)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor verde, marca Jocar.	1,65
02	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor azul, marca Jocar.	1,62

03	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor preta, marca Jocar.	1,62
04	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor vermelha, marca Jocar.	1,62
05	Caneta marca-texto, na cor verde, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Jocar.	1,00
06	Caneta marca-texto, na cor abóbora, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Jocar.	1,00
07	Caneta marca-texto, na cor amarela, ponta larga com aproximadamente 4mm de diâmetro, marca Jocar.	1,00
08	Caneta ponta porosa de nylon, na cor azul, marca Compactor.	1,70
09	Caneta ponta porosa de nylon, na cor preta, marca Compactor.	1,75
10	Caneta ponta porosa de nylon, na cor vermelha, marca Compactor.	1,75
11	Pincel atômico na cor verde, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Jocar.	1,60
12	Pincel atômico na cor azul, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Jocar.	1,60
13	Pincel atômico na cor preta, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Jocar.	1,60
14	Pincel atômico, na cor vermelha, ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro, marca Jocar.	1,60
15	Caneta permanente com tinta na cor preta, para ser utilizada em CD; plástico; acrílico; vinil; vidro, etc, marca Jocar.	3,00

Ata de Registro de Preços n.º 12.051.10.2015

Validade: 27/11/2016

Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP - (15.657.876/0001-82)

Classificação: 1º lugar

LOTE 03

Item	Descrição	Preço R\$
01	Caneta Rollerball, Uni-bal, com tinta na cor preta, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada para não vazar nunca, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamentos por processos mecânicos ou físicos, marca Uni-Ball Micro Deluxe.	9,15
02	Caneta Rollerball, Uni-bal, com tinta na cor azul, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada para não vazar nunca, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamentos por processos mecânicos ou físicos, marca Uni-Ball Micro Deluxe.	9,15

03	Caneta Rollerball, Uni-bal, com tinta na cor vermelha, ponta de aço inoxidável, 0,5mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, a prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamentos por processos mecânicos ou físicos, marca Uni-Ball Micro Deluxe.	9,16
----	--	------

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 22/12/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0015134-79.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.055.10.2015, assinada em 23/12/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedora: COMERCIAL POLIBRASIL LTDA. - EPP (CNPJ nº 03.860.807/0001-92); Objeto: aquisição de capas de pvc e espirais; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$12.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 042/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sra. Alessandra Paraiso Flaviano Gonçalves (Gerente Acionista).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 23/12/2015, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0014215-90.2015.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2015-RP, Registro de Preços para aquisição de leitores de códigos de barras sem fio e de leitores de código de barras com fio, adjudicados os lotes/valores unitários, conforme segue: - AIDC Tecnologia Ltda, 01/R\$ 1.580,00; - Oracom Comércio e Serviços de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda - ME, 02/R\$ 1.680,00, 04/R\$ 650,00; - Compex Tecnologia Ltda, -03/R\$ 555,00.

São Paulo, 23 de dezembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 23/12/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA Nº 8.130, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2015* e o contido no Processo Administrativo nº 0023037-68.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, por prazo indeterminado, o servidor **JOSÉ CARLOS GARCIA BUENO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3/2008 e alterações, e pelo Edital do Concurso Nacional de Remoção 2015 e suas posteriores retificações, todos do E. Conselho da Justiça Federal;

II – REMOVER, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3/2008 e alterações, e pelo Edital do Concurso Nacional de Remoção 2015 e suas posteriores retificações, todos do E. Conselho da Justiça Federal, com 12 (doze) dias de trânsito, a contar de 07/01/2016, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 3/2008, do E. Conselho da Justiça Federal:

- **FERNANDA MARQUES ROSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e

- **OSVALDO ONODA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente em exercício na Subseção Judiciária de Ponta Grossa/PR, para a Subseção Judiciária de Angra dos Reis, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, **Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.389, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, considerando a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2015* e o contido no Processo Administrativo nº 0023037-68.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, por prazo indeterminado, a servidora **MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP para a Seção Judiciária do Estado do Pará, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3/2008 e alterações, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2015 e suas posteriores retificações, todos do E. Conselho da Justiça Federal;

II – REMOVER, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3/2008 e alterações, e pelo Edital do Concurso Nacional de Remoção 2015 e suas posteriores retificações, todos do E. Conselho da Justiça Federal, com 12 (doze) dias de trânsito, a contar de 07/01/2016, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 3/2008, do E. Conselho da Justiça Federal:

- **ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para a Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho/PE, vinculada ao

Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

- **BRUNNA CAMPOS ELEUTÉRIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP para a Subseção Judiciária de Paracatu/MG, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

- **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Subseção Judiciária de São Vicente/SP para a Subseção Judiciária de Patos/PB, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

- **CARLOS LENIN LADEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Jales/SP para a Subseção Judiciária de Jacarezinho/PR, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP para a Seção Judiciária do Estado do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para a Subseção Judiciária de Angra dos Reis/RJ, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

- **JOSÉ LOURENÇO COLARES NETO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP para a Subseção Judiciária de Tauá/CE, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

- **JOSÉ LUIZ SKAFF DA MATTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP para a Subseção Judiciária de Uberaba/MG, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

- **LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Osasco/SP para a Subseção Judiciária de Resende/RJ, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

- **MAGNO ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para a Subseção Judiciária de Diamantino/MT, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

- **MAYARA ALVES CALDAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

- **NELAINE APARECIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP para a Subseção Judiciária de Uberaba/MG, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

- **RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP para o Conselho da Justiça Federal;

- **RENATA PINHEIRO DE MENEZES MARIANI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

- **SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

- **SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e

- **TEMUJIN FERREIRA FERNANDES TRISTAO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Subseção Judiciária de Campinas/SP para a Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.390, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, considerando a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2015* e o contido no Processo Administrativo nº 0023037-68.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2016, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3/2008 e alterações, e pelo Edital do Concurso Nacional de Remoção 2015 e suas posteriores retificações, todos do E. Conselho da Justiça Federal, com 12 (doze) dias de trânsito, a contar de 07/01/2016, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 3/2008, do E. Conselho da Justiça Federal:

- **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul para a Subseção Judiciária de Toledo/PR, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **ANTONIO SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS para a Subseção Judiciária de Floriano/PI, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

- **CARLA MAUS PELUCHNO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul para a Seção Judiciária do Estado do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **DIOVANE FRANCO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Naviraí/MS para a Subseção Judiciária de Sinop/MT, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

- **HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

- **MARLON MAX PAZETA MEDERO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Coxim/MS para a Subseção Judiciária de Cratús/CE, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e

- **PAULO HENRIQUE BORGES BENITEZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Dourados/MS para a Subseção Judiciária de Itajaí/SC, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029767-95.2015.4.03.8000

Documento nº 1544897

Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias do servidor, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro, excepcionalmente, o pedido, devendo o servidor usufruir o saldo de interrupção, exercício 2013/2014, até o dia 11/03/2016, e antes do exercício 2014/2015.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13182, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0017139-71.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

REVERTER, para o serviço ativo, o servidor **CARLOS MASHAO HIRATA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, regulamentado pelo artigo 2º, inciso II, § 2º, do Decreto nº 3644/2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 21/12/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11784, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031164-92.2015.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 11594, de 07 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 09 de outubro de 2015, para que conste a data de 06 de janeiro de 2016, como marco final da designação do servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de São João de Meriti/RJ, para o exercício da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016014-08.2014.4.03.8000

Documento nº 1491460

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SUZETTE GOMES DE SOUZA, R.F. nº 1571.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso a averbação deferida à fl. 07 do processo nº 05698/1997-SEHU, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

I- referente ao serviço prestado à Prefeitura do Município de São Paulo:

- 1.072 (mil e setenta e dois) dias, referentes ao período de 18/12/1991 a 27/12/1994, já descontadas 04 (quatro) faltas justificadas e 30 (trinta) dias de licença para tratamento de pessoa da família, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II- referente ao serviço prestado ao BANESPA S/A Serviços Técnicos e Administrativos, atualmente Banco SANTANDER:

- 1.142 (mil cento e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 01/11/1988 a 30/10/1993, já descontada a concomitância com a Prefeitura do Município de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 1.142 (mil cento e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 01/11/1988 a 30/10/1993, já descontada a concomitância com a Prefeitura do Município de São Paulo, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

III- referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 1.541 (mil quinhentos e quarenta e um) dias, já descontado o período trabalhado no BANESPA S/A Serviços Técnicos e Administrativos, além das concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

- 04 (quatro) dias, referentes às faltas justificadas nas seguintes datas: 01/07/1994, 01/09/1994, 01/10/1994 e 01/11/1994, ocorridas no período em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Paulo, uma vez que houve contribuição nestes dias assegurada pela certidão do INSS emitida em 10/12/1996, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

- 30 (trinta) dias, referentes a licença para tratamento de pessoa da família, no período de 21/03/1994 a 19/04/1994, concedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, cuja contribuição nestes dias ficou assegurada pela certidão do INSS emitida em 10/12/1996, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007210-85.2013.4.03.8000

Documento nº 1499968

Ref.: Averbação de tempo de serviço de WALDO MERMELSTEIN, R.F. 1706.

Tendo em vista a informação nº 1499953 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para retirar, mediante recibo no feito, a declaração referente ao período trabalhado na Petroquímica União S/A, a fim de levá-la ao à Empresa responsável pela expedição do documento e emissão de nova declaração com as devidas correções.

Dê-se ciência, ainda, de que, quanto à averbação de tempo especial, deve-se aguardar a regulamentação da matéria pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **de firo** o pedido de auxílio-moradia ao servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Registro, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/12/2015, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0036605-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1517609

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/12/2015 a 15/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/12/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1556413, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR a servidora KÁTIA YUMIKO KIY, RF 7888, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/12/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0023974-75.2015.4.03.8001-UMIN; b) objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Andradina - Exercício 2016; c) Contratada: **ÁGUAS DE ANDRADINA S/A**; d) CNPJ: 12.584.063/0001-11; e) Valor total: **RS\$9.600,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 22/12/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 128/2015, adjudicado à empresa ISOBOMBAS COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS - EIRELI - ME para o lote 1.

A licitação em epígrafe para o lote 2 restou fracassada.

São Paulo, 23 de dezembro de 2015.

Greta Aoki

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 23/12/2015, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0023979-97.2015.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Catanduva - Exercício 2016; c) Contratada: SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA; d) CNPJ: 10.559.279/0001-00; e) Valor total: R\$24.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/12/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0023965-16.2015.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Mauá - Exercício 2016; c)Contratada: ODEBRECHT AMBIENTAL MAUÁ S/A; d)CNPJ: 05.380.441/0001-80; e)Valor total: R\$10.800,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/12/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0023976-45.2015.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de São Carlos - Exercício 2016; c)Contratada: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS; d)CNPJ: 45.359.973/0001-50; e)Valor total: R\$24.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/12/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 0023970-38.2015.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Barretos - Exercício 2016; c)Contratada: SAAEB-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS; d)CNPJ: 45.289.329/0001-52; e)Valor total: R\$4.200,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/12/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1551274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE** MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora **ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445**, anteriormente designadas para o período de 07/01/2016 a 16/01/2016, designando o período de 11/04/2016 a 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 20/12/2015, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1550545, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO que o servidor SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO, RF 7454, Técnico Judiciário foi contemplado no Concurso Nacional de Remoção 2015;

RESOLVE :

CANCELAR os períodos de férias compreendidos de 07/01/2016 a 21/01/2016 (Ano 2015), 16/11/2016 a 30/11/2016 e 09/01/2017 a 23/01/2017 (Ano 2016).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 23/12/2015, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1554288, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ELOGIAR publicamente o servidor Ismael de Assis - RF 5803, Téc. Jud. Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte - lotado no Núcleo de Segurança e Transporte (NUSE) da Seção Judiciária de São Paulo e Instrutor da Escola de Servidores da JFSP, pela excelência na qualidade do curso de Brigada contra Incêndios e simulação do plano de abandono da edificação, ministrados nesta 40ª Subseção nos dias 07 e 10 de dezembro do corrente ano.

Encaminhe-se a presente portaria à Diretoria do Foro para os registros de praxe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 22/12/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.